



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

LEI Nº 472/2000

Em. 22 / 12 / 2000

N.º 956

Notícia local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "Posto de Saúde Antonio
Silvério Vidal", o Posto de Saúde Municipal de Bicuíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de Dezembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO